



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Lei Municipal n.º 2.143, de 23 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre a denominação da Travessa existente no Jardim Boa Vista.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Denomina de "Travessa Profª. Armelinha Meireles do Nascimento", o percurso localizado entre as Ruas Ronaldo Gomes e Érico Veríssimo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 23 de Dezembro de 2010.



José Alcir Paulino
Prefeito Municipal